



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 030/2026

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

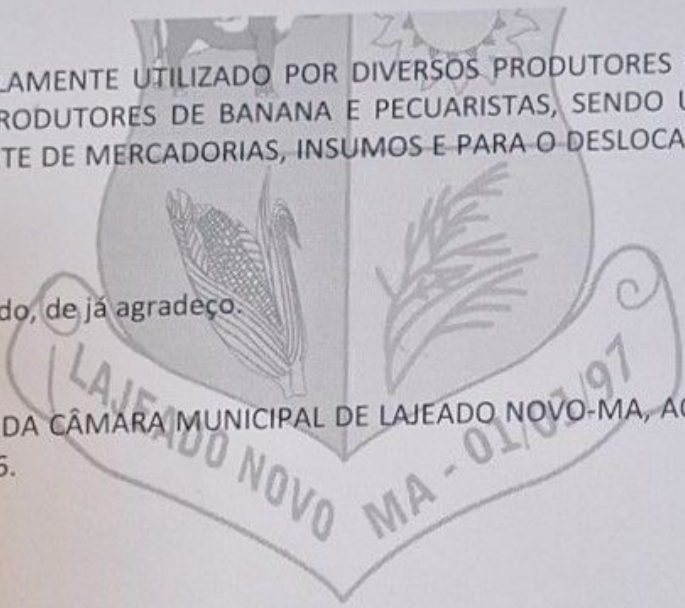
INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO QUE DETERMINE,
POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL
LOCALIZADA A PARTIR DA PONTE DO RIO TAPUIO, NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE MONTES
ALTOS, ATÉ A SEDE DA FAZENDA VAJARZINHO, EM UM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 1,5
KM.

JUSTIFICATIVA:

O TRECHO É AMPLAMENTE UTILIZADO POR DIVERSOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO,
ESPECIALMENTE PRODUTORES DE BANANA E PECUARISTAS, SENDO UMA VIA ESSENCIAL
PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS, INSUMOS E PARA O DESLOCAMENTO DIÁRIO DOS
MORADORES

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 02 DIAS DO MÊS
JUNHO DE 2026.


Leidequias de Souza Andrade

LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE

Vereador